



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 09/000.255/14;

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 223, *caput*, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Constituir Comissão Temporária Especial de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2007/CGPC/MS, requerida por Iraceno Teodoro Alves Neto, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 119327021, que a presidirá;
2. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 5876021; e
3. Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 11122021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS